

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Contexto Econômico

O início do ano de 2020 foi marcado por incertezas e falta de visibilidade quanto aos efeitos da pandemia do Covid-19, que trouxeram elevado grau de volatilidade aos mercados e à economia, tanto global quanto no Brasil.

Após forte correção negativa dos mercados em geral, as medidas anticíclicas tomadas domesticamente e no exterior promoveram um aumento relevante de liquidez nos mercados. A forte demanda inicial de investidores locais, principalmente direcionados na Bolsa e no segmento de renda fixa, foi o principal fator que sustentou o desempenho positivo do mercado de capitais.

Destques

• Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco registrou Lucro líquido de R\$ 208.979 (2019 - R\$ 206.942), correspondente a R\$ 0,14 (2019 - R\$ 0,14) por ação e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 9,9% (2019 - 10,8%).

• Mercado de Capitais

Após o momento inicial da pandemia, vimos um aumento na aversão a risco por parte dos investidores e uma pausa nos investimentos pela maioria dos clientes, além de maior volatilidade que resultaram na paralisação temporária de certos mandatos. Em contrapartida, as medidas anticíclicas tomadas domesticamente e no exterior pelos governos e bancos centrais promoveram aumento de liquidez nos mercados. Com isso, investidores tanto locais quanto internacionais mostraram um maior apetite por investimentos, destacando-se o aumento da participação de pessoas físicas em ativos de renda fixa com risco privado e em ações. No final do ano, o retorno em maior escala de recursos estrangeiros para o país também suportou o maior número de operações de emissores brasileiros nos mercados de capitais.

Sob a perspectiva de produto, o volume e o fluxo de transações de mercado de ações retornou aos níveis pré-pandemia. O ano de 2020 foi de sucesso para o Grupo Goldman Sachs, no qual tivemos a oportunidade de assessorar importantes clientes em transações relevantes, que superaram mais de R\$ 60 bilhões em volume total.

Para o mercado de dívida, vale mencionar que em um contexto de maior volatilidade, somado a depreciação cambial e tributação, financiamentos vinculados e/ou lastreados em dólar (US\$) acabaram se tornando menos competitivos. Não obstante, uma melhora da liquidez no mercado secundário, que acaba por oferecer taxas favoráveis às empresas, possibilitou algumas transações de sucesso de companhias que não possuíam receitas em moeda estrangeira, mas que puderam acessar pela primeira vez o mercado internacional, nas quais tivemos o privilégio de participar como assessores.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O Índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é 18,5% (2019 - 32,9%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios

adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

Ouidoria e Canal de Denúncias

• Descontuidade da Ouidoria

Em vista das recentes alterações regulatórias que entraram em vigor em 1 de dezembro de 2020, trazidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de componente organizacional de Ouidoria por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e determina a obrigatoriedade de referido componente para instituições que "tenham clientes pessoas naturais, inclusive empresários individuais, ou pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", e sendo certo que o Conglomerado não se enquadra na obrigatoriedade prevista acima, os acionistas do Banco aprovaram a recomendação da diretoria pelo encerramento do componente organizacional de Ouidoria do Conglomerado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2020. Foi determinado ainda a criação de um Canal de Atendimento ao Público ("Canal"), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituirá o Canal de Ouidoria. O Canal estará disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do [tol-free 0800 727 5764](mailto:tol-free-0800-727-5764) e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

• Canal de Denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil ("Compliance Brasil"), como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades. Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2020	2019
Disponibilidades		4.199	658	Depósitos e demais instrumentos financeiros		17.465.176	9.066.913
Instrumentos financeiros		19.165.405	10.712.462	Depósitos de clientes e instituições financeiras	12 (a)	6.556.377	1.174.839
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	2.152.244	4.124.995	Obrigações por empréstimos	12 (b)	—	378.511
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	157.545	104.719	Obrigações por operações compromissadas	12 (c)	615.242	274.131
Aplicações em moedas estrangeiras	8 (c)	2.994.951	—	Certificados de operações estruturadas	12 (d)	213.916	172.534
Títulos e valores mobiliários	8 (d)	4.306.608	2.188.016	Instrumentos financeiros derivativos	8 (e, f)	7.283.727	6.811.297
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e, f)	6.767.129	4.039.190	Outros instrumentos financeiros	8 (g)	2.795.914	255.601
Operações de crédito	8 (f, 1)	2.397	—	Provisões	18 (a)	5.814	824
Outros instrumentos financeiros	8 (g)	2.784.531	255.542	Obrigações fiscais correntes e diferidas		733.331	414.011
Ativos fiscais correntes e diferidos		603.535	315.227	Imposto de renda e contribuição social - Corrente		27.307	21.991
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	578.399	298.554	Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	652.662	361.076
Impostos e contribuições a compensar		25.136	16.673	Outras		53.362	30.944
Investimentos em participações em controladas	9	345.340	292.173	Outros passivos	13	263.400	226.314
Imobilizado de uso	10	73.154	70.655	Patrimônio líquido		2.118.717	1.920.462
(-) Depreciações acumuladas	10	(59.776)	(53.589)	Capital social	15 (a)	1.528.096	1.468.596
Outros ativos	11	454.581	290.938	Reservas de capital	15 (b)	33.213	33.213
Total do ativo		20.586.438	11.628.524	Reservas de lucros	15 (c)	566.262	427.283
				Outros resultados abrangentes		(8.630)	(8.630)
				Total do passivo e patrimônio líquido		20.586.438	11.628.524

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.383.596	33.213	320.341	2.684	—	1.739.834
Aumento de capital	85.000	—	—	—	—	85.000
Reconhecimento do plano baseado em ações	—	—	—	(11.314)	—	(11.314)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	206.942	206.942
Destinação do lucro líquido	—	—	—	—	—	—
Reserva legal	—	—	10.347	—	(10.347)	—
Reserva estatutária	—	—	96.595	—	(96.595)	—
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	—	(100.000)	(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.468.596	33.213	427.283	(8.630)	—	1.920.462
Aumento de capital	59.500	—	—	—	—	59.500
Reconhecimento do plano baseado em ações	—	—	—	622	—	622
Remuneração de planos de benefícios definidos	—	—	—	(846)	—	(846)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	208.979	208.979
Destinação do lucro líquido	—	—	—	—	—	—
Reserva legal	—	—	10.449	—	(10.449)	—
Reserva estatutária	—	—	128.530	—	(128.530)	—
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	—	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.528.096	33.213	566.262	(8.854)	—	2.118.717
Saldos em 30 de junho de 2020	1.468.596	33.213	432.236	(224)	94.119	2.027.940
Aumento de capital	59.500	—	—	—	—	59.500
Reconhecimento do plano baseado em ações	—	—	—	(8.630)	—	(8.630)
Lucro líquido do semestre	—	—	—	—	109.907	109.907
Destinação do lucro líquido	—	—	—	—	—	—
Reserva legal	—	—	5.496	—	(5.496)	—
Reserva estatutária	—	—	128.530	—	(128.530)	—
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	—	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.528.096	33.213	566.262	(8.854)	—	2.118.717

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de Reais

1) Contexto Operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria plano. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

Em 24 de fevereiro de 2021, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

- CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 27 - Ativo imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.
- CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução BCB nº 2/20.
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As normas citadas entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicáveis na elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A Resolução BCB nº 2/20, entre outros requisitos, determinou a evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Diante disso, a divulgação das demonstrações financeiras passa a ser apresentada da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas, e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução CMN nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Banco, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

• **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos, operações de crédito e operações de câmbio.

• **Ativos fiscais correntes e diferidos:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros ativos" e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

• **Depósitos e demais instrumentos financeiros:** composto por depósitos, obrigações por empréstimos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos financeiros derivativos e operações de câmbio.

• **Obrigações fiscais correntes e diferidas:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.

• **Provisões:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por passivos contingentes cuja probabilidade de liquidação tenha sido classificada como provável.

Demonstração do Resultado

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Banco no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações:

(i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outros resultados operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

Os resultados de despesas tributárias foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas "de pessoal" passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33, e despesas de remuneração da Diretoria.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente foi apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Nela, foram apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

As parcelas de outros resultados abrangentes atribuíveis ao Banco foram segregadas das parcelas referentes à participação em outros resultados abrangentes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente foi divulgado na nota 14 (b).

2 - Outras considerações:

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis em bases comparáveis, os saldos e resultados decorrentes dos critérios adotados neste período foram reclassificados nas demonstrações dos períodos anteriores. A reclassificação dos valores contábeis dos ativos, passivos e resultado por conta do novo formato de apresentação não alteraram os totais de ativos e passivos, patrimônio líquido e lucro líquido referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais do Banco evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3) Principais Políticas



Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
 CNPJ nº 04.332.281/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em milhares de Reais

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% (dezembro 2019 - 15%) do lucro tributável. Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo referidos para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2020, o Banco manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

(i) Contingências
 O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(j) Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações
 O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Conforme Resolução nº 4.424/15, que regulamenta o registro contábil e a evidênciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

(k) Resultado recorrente e não recorrente
 A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (i)).

4) Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.745/19. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital. Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como uma *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de contingência de capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5) Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

• Governança: A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.

• Processos: São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.

• Pessoas: A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliações destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, as volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir os riscos de mercado. O risco de mercado é proveniente de operações de clientes, Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR ("*Value at Risk*") e métricas de sensibilidade (análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse ("*stress-test*").

• Value at Risk: O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual varia a exatidão do modelo através de *backtesting* diário.

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Taxa de juros	7,10	7,27
Moedas	4,68	2,02
Total	11,95	7,27
Efeito da diversificação	(0,52)	(2,02)
Percentual da diversificação (%)	6%	22%

• Análise de cenários e teste de estresse: Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Consolidado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em *spreads* de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu "apetite" a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revisados frequentemente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado. Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado. Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional. Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas. O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Segregação entre Circulante e Não Circulante

Em 31 de dezembro, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

	Dezembro 2020	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	4.199	4.199	6.706.234
Instrumentos financeiros	19.165.405	12.459.171	1.152.244
Aplicações em operações compromissadas	2.152.244	2.152.244	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	157.545	5.847	151.698
Aplicações em moedas estrangeiras	2.994.951	2.994.951	–
Títulos e valores mobiliários	4.306.608	3.619.434	687.174
Instrumentos financeiros derivativos	6.767.129	899.767	5.867.362
Operações de crédito	2.397	2.397	–
Outros instrumentos financeiros	2.784.531	2.784.531	–
Ativos fiscais correntes e diferidos	603.535	–	603.535
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	578.399	–	578.399
Impostos e contribuições a compensar	25.136	–	25.136
Investimentos em participações em controladas	345.340	–	345.340
Imobilizado de uso	73.154	–	73.154
(-) Depreciações acumuladas	(59.776)	–	(59.776)
Outros ativos	454.581	451.737	2.844
Total do ativo	20.586.438	12.915.107	7.671.337
Dezembro 2020	20.586.438	12.915.107	7.671.337
Depósitos e demais instrumentos financeiros	17.465.176	4.206.676	13.258.500
Depósitos de clientes e instituições financeiras	6.556.377	104.127	6.452.250
Obrigações por operações compromissadas	615.242	615.242	–
Certificados de operações estruturadas	213.916	22.250	191.666
Instrumentos financeiros derivativos	7.283.727	669.143	6.614.584
Outros instrumentos financeiros	2.795.914	2.795.914	–
Provisões	5.814	5.000	814
Obrigações fiscais correntes e diferidas	733.331	73.639	659.692
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	27.307	27.307	–
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	652.662	–	652.662
Outras	53.362	46.332	7.030
Outros passivos	263.400	215.563	47.837
Patrimônio líquido	2.118.717	–	–
Capital social	1.528.096	–	–
Reservas de capital	33.213	–	–
Reservas de Lucros	566.262	–	–
Outros resultados abrangentes	(8.854)	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	20.586.438	4.500.878	13.966.843
Dezembro 2019	20.586.438	4.500.878	13.966.843
Disponibilidades	658	658	2.867.243
Instrumentos financeiros	12.633.282	7.845.219	2.867.243
Aplicações em operações compromissadas	4.124.995	4.124.995	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	104.719	104.719	–
Títulos e valores mobiliários	2.188.016	1.761.947	426.609
Instrumentos financeiros derivativos	4.039.190	1.702.735	2.336.455
Outros instrumentos financeiros	255.542	255.542	–
Ativos fiscais correntes e diferidos	315.227	–	315.227
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	298.554	–	298.554
Impostos e contribuições a compensar	16.673	–	16.673
Investimentos em participações em controladas	292.173	–	292.173
Imobilizado de uso	70.655	–	70.655
(-) Depreciações acumuladas	(53.589)	–	(53.589)
Outros ativos	290.938	287.159	3.779
Total do ativo	11.628.524	8.133.036	3.495.488
Dezembro 2019	11.628.524	8.133.036	3.495.488
Depósitos e demais instrumentos financeiros	9.066.913	4.658.102	4.408.811
Depósitos de clientes e instituições financeiras	1.174.839	268.551	906.288
Obrigações por empréstimos	378.511	378.511	–
Obrigações por operações compromissadas	274.131	274.131	–
Certificados de operações estruturadas	172.534	–	172.534
Instrumentos financeiros derivativos	6.811.297	3.481.308	3.329.989
Outros instrumentos financeiros	255.601	255.601	–
Provisões	824	–	824
Obrigações fiscais correntes e diferidas	414.011	52.935	361.076
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	21.991	21.991	–
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	361.076	–	361.076
Outras	30.944	30.944	–
Outros passivos	226.314	200.929	25.385
Patrimônio líquido	1.920.462	–	–
Capital social	1.468.596	–	–
Reservas de capital	33.213	–	–
Reservas de Lucros	427.282	–	–
Outros resultados abrangentes	(8.629)	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	11.628.524	4.911.966	4.796.096

	Dezembro 2019	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	658	658	2.867.243
Instrumentos financeiros	12.633.282	7.845.219	2.867.243
Aplicações em operações compromissadas	4.124.995	4.124.995	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	104.719	104.719	–
Títulos e valores mobiliários	2.188.016	1.761.947	426.609
Instrumentos financeiros derivativos	4.039.190	1.702.735	2.336.455
Outros instrumentos financeiros	255.542	255.542	–
Ativos fiscais correntes e diferidos	315.227	–	315.227
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	298.554	–	298.554
Impostos e contribuições a compensar	16.673	–	16.673
Investimentos em participações em controladas	292.173	–	292.173
Imobilizado de uso	70.655	–	70.655
(-) Depreciações acumuladas	(53.589)	–	(53.589)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em milhares de Reais

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 13.484 refere-se ainda a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em abril de 2021 e pagamento de juros trimestrais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a reversão da despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa totaliza R\$ 3.624.

(g) Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2020	2019
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	401.752	116.068
Adiantamento em moedas estrangeiras recebidas	(2.110)	—
Direitos sobre vendas de câmbio	2.384.889	139.474
Total	2.784.531	255.542
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	2.395.539	139.503
Obrigações por compra de câmbio	400.375	116.098
Total	2.795.914	255.601

(9) Investimentos em Participações em Controladas

O Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	2020	2019
Participação no capital integralizado	100%	100%
Quantidade de ações detidas	176.000.000	176.000.000
Capital social da controlada	176.000	176.000
Patrimônio líquido da controlada	345.340	292.173
Resultado de participação em controlada no exercício	54.023	39.930
Resultados com equivalência patrimonial	169.340	116.173
Valor contábil do investimento	345.340	292.173

(10) Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas

	2020		2019	
	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	48.594	(39.435)	9.159	48.433
Imobilizações em curso	258	—	258	9
Comunicação	14.968	(14.300)	668	14.458
Equipamentos de processamento de dados	9.334	(6.041)	3.293	7.755
Total	73.154	(59.776)	13.378	70.655

(11) Outros Ativos

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2020	2019
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	322.903	172.451
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 16 (a))	107.007	107.542
Rendas a receber ⁽²⁾	10.327	961
Despesas antecipadas	971	835
Diversos ⁽³⁾	13.373	9.149
Total	454.581	290.938

⁽¹⁾ Negociação e intermediação de valores refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadorias e Câmbio ("BMC") no montante de R\$ 285.818 (2019 - R\$ 40.307), devedores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 24.138 (2019 - R\$ 132.144), e operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 12.947 (2019 - zero).

⁽²⁾ Rendas a receber refere-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados a terceiros.

⁽³⁾ Diversos refere-se, principalmente, ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R\$ 10.233 (2019 - R\$ 3.623). Em 31 de dezembro de 2019 refere-se ainda a pagamentos a ressarcir no montante de R\$ 3.751.

(12) Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros**(a) Depósitos de clientes e instituições financeiras**

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2020	2019
Depósitos interfinanceiros	276.283	244.555
A vencer após 360 dias	276.283	244.555
Depósitos a prazo	6.280.094	930.284
De 1 a 90 dias	—	2.207
De 91 até 360 dias	104.127	266.344
A vencer após 360 dias	6.175.967	661.733
Total de depósitos	6.556.377	1.174.839

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas equivalentes a 98% e 100% do DI, sendo a sua totalidade (2019 - R\$ 244.555) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 115% do DI, sendo o montante de R\$ 6.179.438 (2019 - R\$ 663.941) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

(b) Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 93.907, convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 378.511.

(c) Obrigações por operações compromissadas

Em 31 de dezembro, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 615.242 (2019 - R\$ 274.131), sendo:

• R\$ 559.829 (2019 - R\$ 82.824) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 04 de janeiro de 2021, sendo o montante de R\$ 410.830 (2019 - R\$ 82.824) referente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a)); e

• R\$ 55.413 (2019 - R\$ 191.307) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-F.

(13) Outros Passivos

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2020	2019
Provisão para despesas de pessoal ⁽¹⁾	118.561	99.666
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 16 (a))	66.301	44.621
Negociação e intermediação de valores ⁽²⁾	49.193	61.317
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	25.188	17.321
Credores diversos - País	4.157	3.389
Total	263.400	226.314

⁽¹⁾ Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, a gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 71.981 (2019 - R\$ 64.158) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 24.258 (2019 - R\$ 21.621).

⁽²⁾ Negociação e intermediação de valores refere-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 1.204 (2019 - R\$ 1.644), credores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 25.292 (2019 - R\$ 980), e a credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 22.060 (2019 - zero). Em 31 de dezembro de 2019, refere-se ainda a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 58.693.

⁽³⁾ Provisão para outras despesas administrativas refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 22.452 (2019 - R\$ 14.036).

(14) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) a Recolher e Créditos Tributários**(a) Impostos e contribuições a recolher**

Em 31 de dezembro, os saldos são representados como segue:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	291.582	291.582	273.191	273.191
Participações estatutárias no lucro	(6.118)	(6.118)	(5.626)	(5.626)
Juros sobre o capital próprio	(70.000)	(70.000)	(100.000)	(100.000)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	215.464	215.464	167.565	167.565
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020)	53.866	43.093	41.891	25.135
Diferenças temporárias	(10.343)	(8.274)	18.170	10.902
Diferenças permanentes	(9.599)	(11.602)	(12.924)	(9.669)
(Constituição)/compensação de prejuízo fiscal de períodos anteriores	—	—	(1.673)	—
(Constituição)/compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores	(200)	—	—	(7.910)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	33.724	22.910	45.464	18.458

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2020			2019		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias	321.333	257.066	578.399	169.971	131.354	298.325
Marcação a mercado negativa - TVM e derivativos	296.104	236.883	532.987	152.288	121.010	273.298
Unidades de ações restritas - RSU	16.730	13.383	30.113	11.474	7.867	19.341
Remuneração variável	2.670	2.136	4.806	1.538	1.231	2.769
Outros	2.600	2.080	4.680	1.671	1.246	2.917
Outras provisões - Patrimônio líquido	3.229	2.584	5.813	—	—	—
Base negativa	—	—	—	229	229	229
Total de ativos fiscais diferidos	321.333	257.066	578.399	166.971	131.583	298.554
Marcação a mercado positiva - TVM e derivativos	(362.590)	(290.072)	(652.662)	(199.322)	(159.457)	(358.779)
Outras provisões - Patrimônio líquido	(1.360)	(937)	(2.297)	—	—	—
Total de passivos fiscais diferidos	(362.590)	(290.072)	(652.662)	(200.682)	(160.394)	(361.076)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em pelo menos três dos últimos cinco semestres sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos; no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 321.333 (2019 - R\$ 166.971) e R\$ 257.066 (2019 - R\$ 131.583), respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 578.399 é estimada em 50% no 1º ano, 11% do 2º ao 7º ano e 39% nos últimos três anos. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta R\$ 247.340 e R\$ 197.872, respectivamente. O valor de crédito tributário não ativado sobre o prejuízo fiscal monta R\$ 9.051 (2019 - R\$ 9.051).

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos fiscais diferidos totalizam R\$ 652.662 (2019 - R\$ 361.076).

(15) Patrimônio Líquido**(a) Capital social**

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2020, por 1.528.096.500 (2019 - 1.468.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 59.500 (2019 - R\$ 85.000), mediante a emissão de 59.500.000 (2019 - 85.000.000) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo dos juros distribuídos a título de remuneração sobre o capital próprio (nota 15 (d)). Esse aumento de capital encontra-se em fase de homologação junto ao BACEN.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012, a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 17 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Reservas de capital" totaliza R\$ 33.213 (2019 - R\$ 33.213), sendo composta por contribuição ao capital no montante de R\$ 28.242 (2019 - R\$ 28.242) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento, e reserva de capital de sua subsidiária integral reconhecida por meio de equivalência patrimonial reflexa no montante de R\$ 4.971 (2019 - R\$ 4.971).

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Reservas de lucros" totaliza R\$ 566.262 (2019 - R\$ 427.283), sendo constituído por "Reserva legal" no montante de R\$ 45.813 (2019 - R\$ 35.364) e "Reserva estatutária" no montante de R\$ 520.449 (2019 - R\$ 391.919).

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 20 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2020, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 70.000 (2019 - R\$ 100.000). O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% foi de R\$ 10.500 (2019 - R\$ 15.000). Adicionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a utilização do valor líquido de R\$ 59.500 (2019 - R\$ 85.000) para o aumento do capital social do Banco (nota 15 (a)).

(16) Transações com Partes Relacionadas**(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas**

Em 31 de dezembro, as transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	2020	2019
Ativo (passivo) (despesa)	345.340	54.023
Receita (passivo) (despesa)	292.173	39.930

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾
Aplicações em moedas estrangeiras
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾

2.994.951 (69.086)
2.994.951 (69.086)

Instrumentos financeiros derivativos
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾

1.693.000 826.327 (53.518) (619.076)

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾
Goldman Sachs Participações II Ltda. ⁽²⁾

252 771 — —

Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio

Goldman Sachs International ⁽³⁾

intermediação de valores

158 — 130.079 —

Goldman Sachs International ⁽³⁾
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾

158 — 115.658 —

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas

107.007 476.317 107.542 399.644

Goldman Sachs International ⁽³⁾
Goldman, Sachs & Co. LLC ⁽³⁾

59.788 223.969 51.178 204.616

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾

27.704 128.348 42.096 152.720

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. ⁽²⁾
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾

7.997 75.584 5.441 21.027

Goldman Sachs Asset Management, LP ⁽³⁾
Goldman Sachs Capital Markets, LP ⁽³⁾

5.290 15.835 5.063 —

Goldman Sachs Asset Management International ⁽³⁾
Goldman Sachs Japan Co., LTD ⁽³⁾

1.977 6.407 2.297 8.544

Goldman Sachs Japan Co., LTD ⁽³⁾
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾

748 8.451 705 8.335

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾

154 1.720 110 1.203

J. Aron & Company ⁽³⁾
Outros valores a receber de partes relacionadas ⁽³⁾

135 2.869 245 651

30 55 22 1.114

Depósitos a prazo

Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾

(4.162



GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
 CNPJ nº 04.332.281/0001-30

—☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em milhares de Reais

(i) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado do Banco segregado como recorrente monta a R\$ 211.729 (2019 - R\$ 206.942) e o resultado não recorrente, totaliza o montante negativo de R\$ 2.750 (2019 - zero), líquidos dos efeitos fiscais (tributos diferidos). O resultado não recorrente refere-se ao montante que poderá vir a ser pago referente ao Termo de Compromisso, conforme descrito na nota 18 (a).

19) Limites Operacionais

Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN. Em 31 de dezembro de 2020, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 18,5% (2019 - 32,9%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.118.717 (2019 - R\$ 1.920.462). O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2020 é de 0,63% (2019 - 0,89%).

DIRETORIA

André dos Santos Mendonça
Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz
José Rodolfo Leite Soares

Juliano Meira Campos Arruda
Kathia Aparecida Autuori
Paula Penna Moreira
Ricardo Donisete Stabile

Ricardo Genis Mourão
Ricardo Henrique Tardelli Bellissi
Silvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldívieso
 CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

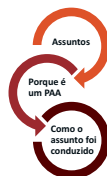
Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

Conforme divulgado nas notas 3 (c) e 8 (e), o Banco atua de forma significativa no mercado de derivativos, tais operações são mensuradas ao valor justo, para as quais os preços, indexadores e parâmetros são observáveis no mercado.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria devido ao uso de diferentes modelos de mensuração ou de premissas que poderiam produzir variações no valor justo significativamente diferentes daquelas estimadas pela administração.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram a atualização do nosso entendimento e testes sobre os controles relevantes identificados no processo de mensuração a valor justo dos instrumentos derivativos. Nossos procedimentos também consideraram a reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas, verificação de dados das operações com a posição de custódia e, em base amostral, a verificação dos contratos para obter o conforto sobre a acuracidade dos dados das operações considerados no cálculo do valor justo.



Com o apoio de nossos especialistas, analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros. Reperformamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como comparamos as premissas e metodologias utilizadas pela administração com as melhores práticas de mercado de valorização e analisamos a consistência das metodologias e premissas com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os modelos e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são razoáveis e consistentes com as informações divulgadas em notas explicativas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5

São Paulo, 02 de março de 2021

Paulo Rodrigo Pecht
 Contador CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas

atribuições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê

também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021